



DECRETO Nº. 3.736, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias da Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

D E C R E T A :

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da Agente Política MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula funcional nº. 29753-4/3, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, inicialmente previstas para fruição no período de 08 de junho a 07 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 03 de junho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua